
O PODER CULTURAL

Adriano Moreira

O PODER CULTURAL (*)

1. Esta palestra terá apenas como objectivo complementar alguns aspectos daquela que versou sobre as Áreas Culturais e Estratégia, que se encontra já publicada na Revista do Instituto. Começarei por salientar que a expressão — cultura — vai ser usada no sentido de *modelos de comportamento*, que todos se traduzem em *vigências* das comunidades, em função de uma escala de valores optados pelo grupo.

Não se trata portando de nenhuma difícil tomada de posição filosófica a respeito da natureza da cultura, nem da habitual questão a respeito da autonomia do conceito de civilização em relação à mesma. As vigências em causa são o objecto de estudo dos antropólogos, aqui examinadas em função dos objectivos do poder, e tomadas como um dado de facto que a realidade oferece. Dizem simultaneamente respeito à hierarquia social, a maneira de honrar a divindade, mas também ao modo de salvaguardar a vida, oferecendo soluções no vestuário, na alimentação, no amparo mútuo.

A identificação destas respostas colectivas aos desafios do mundo e da vida tornou-se uma questão importante para os ocidentais, sobretudo a partir do movimento da expansão marítima e da colonização, que estão na base do processo que levou à situação actual de o mundo funcionar como uma unidade, com todos os povos interdependentes, e o rebanho humano identificado como um só. Mas o encontro, que o movimento colonizador provocou, entre grupos que tinham dado respostas não coincidentes aos desafios do mundo e da vida, também obrigou cada grupo a meditar a sua própria identidade, e levou inevitavelmente a juízos sobre a superioridade recíproca das soluções encontradas no isolamento anterior de cada uma das parcelas da humanidade. É claro que uma experiência de menor extensão já fazia parte do património ocidental desde a antiguidade, e os gregos não tinham dúvidas sobre a inferioridade dos bárbaros. Mas agora a experiência tendia para mundial, punha em confronto todos os sistemas culturais, e obrigava a uma espécie de escala universal de comparação.

(*) Conferência proferida no Instituto da Defesa Nacional ao Curso de Defesa Nacional em Fevereiro de 1981.

Não faltaram, no domínio da doutrina, escritores que imediatamente lutaram no sentido de implantar a regra da igualdade, no plano da dignidade dos valores, de todos os sistemas culturais, partindo do pressuposto da igual dignidade de todos os homens, como ensinava a Bíblia. É neste plano que ficam situados doutrinadores como Vitória, Las Casas, Suarez, António Vieira, e, já no declínio do poder ocidental neste século, sociólogos tão célebres como Gilberto Freyre. Também não faltaram doutrinadores da superioridade do *bom selvagem* como o Abade Raynal, o que foi mais prova de desgosto com os ocidentais do que de humildade, nem cientistas como Montesquieu que procuravam fazer decorrer a diversidade dos sistemas da diversidade de condições físicas, geográficas e políticas em que cada um tinha isoladamente nascido. Tudo viria a cumular com a tentativa da UNESCO no sentido de organizar o inventário da totalidade das respostas culturais dadas pelos homens aos desafios do mundo e da vida, considerando-as todas como parte integrante do património comum da Humanidade.

Mas a própria UNESCO reconheceu que a vida não coincide com a doutrina, assume as tais *vigências* que a desmentem, e não pôde evitar defrontar-se com a circunstância de que as grandes preocupações intelectuais parecem encontrar soluções pragmáticas, ligadas a evidências, que os povos consolidam numa espécie de personalidade básica de cada grupo. Neste problema gravíssimo dos contactos entre sistemas culturais diferentes, que se formaram no referido clima de isolamento, aconteceu que a *raça* funcionou como elemento mais identificador do que os modelos de conduta, e que uma teoria de *mitos raciais* se instalou a dominar o processo. Pouco importa que os cientistas, dando apoio aos filósofos, ponham em dúvida o conceito de raça e a sua validade, procurem alterar os usos semânticos preferindo falar de etnias, demonstrem que o cruzamento étnico é a regra na história do rebanho humano. Nos problemas concretos, existenciais, dos contactos entre grupos de personalidade básica diferente, no trabalho, na vida sexual, no campo do domínio político, o mito racial implantou-se como um divisor e continua hoje a desempenhar um papel fundamental.

Já tivemos ocasião de recordar, em palestra anterior, que os mitos principais identificados pela UNESCO foram os seguintes: *mito ariano*, *mito negro*, *mito mestiço*, *mito judaico*.

Todos e cada um desses mitos se mostrou capaz de perturbar a paz civil, e de pôr em perigo a paz internacional.

O *mito ariano* orientou a acção política de Hitler, disposto a organizar os povos europeus numa hierarquia de pureza racial que lhes determinaria as funções no todo imperial, e do qual decorria, por misteriosos raciocínios, a convicção de que pertencia aos arianos, em coerência com a lei da selecção natural, a missão de governar, com um estatuto de superioridade, os outros povos. Os resultados terríveis a que conduziu o desenvolvimento desta atitude são demasiadamente conhecidos e lembrados para que haja vantagem em perder tempo a enumerá-los, mas parece menos meditado o facto de que as decisões finais de Hitler parecem representar uma aplicação do critério ao seu próprio povo. O primarismo da avaliação da hierarquia dos povos em função do critério da selecção natural parece tê-lo convencido de que a derrota, a incapacidade de ganhar a guerra, demonstrariam que o povo alemão não merecia sobreviver e por isso desencadeou uma desesperada guerra existencial cujo ponto final seria o aniquilamento. Nesta perspectiva, o seu próprio suicídio deveria ser tomado como uma acção exemplar.

O *mito negro* foi o que teve maior papel na colonização dos trópicos pelos europeus, provocou sérias dúvidas sobre se os negros possuem alma e também podem aspirar à salvação, e veio a ter a sua expressão mais visível nas sociedades organizadas de acordo com a regra da discriminação racial, fundamentando uma doutrina política de desenvolvimento separado, ainda hoje em vigor na África Austral, com os conhecidos riscos para a paz interna e internacional.

Que a vida tenha rompido as barreiras do mito e das leis, levou ao aparecimento do *mito mestiço*, no qual a experiência, sem qualquer subordinação a esquemas racionais, faz convergir a soma dos defeitos das etnias que se cruzam. Não ocorreu a tal experiência fazer somar as virtudes das etnias em causa, e por isso os mestiços, mal recebidos por ambos os grupos em consequência da estrutura cultural instalada, forneceram com frequência a liderança da revolta e das soluções violentas.

Finalmente o *mito judaico*, que se encontra desde as raízes da cultura ocidental, encheu de dramas a história de muitos países desde a Rússia a Portugal, notabilizando-se o nosso Padre António Vieira na demonstração da necessidade de os tratar como iguais, e da falta que fazia ao Reino definir condições que permitissem o seu regresso seguro com os

capitais que muito faltavam para executar o plano da Restauração. O caso de Israel, que ainda hoje cria dificuldades à política internacional portuguesa, tem demonstrado suficientemente que o mito está vivo para interferir nas atitudes estratégicas dos EUA, para condicionar os arranjos da competição mundial, e para colocar em perigo permanente a paz e a esperança mundiais. Alguns dos factos que foram considerados *crimes contra a humanidade*, dando origem a essa figura do *genocídio* identificado do estatuto do Tribunal de Nuremberga, tiveram na base a teoria dos mitos raciais. Só que, se a palavra é nova, o facto é muito antigo, e a destruição dos índios no continente americano, o aniquilamento dos aborígenes na Austrália, o sacrifício recente dos Ibos na Nigéria, o silêncio sobre os Nagas da União Indiana, o desaparecimento de algumas repúblicas na URSS durante a última guerra mundial, tudo se reconduz a essa figura do genocídio: a destruição intencional, por métodos directos ou indirectos, de um grupo etnicamente identificado.

2. Na revolução que se estende mais ou menos a todo o globo, esta questão da substituição da identificação cultural pela identificação étnica, também desempenha um papel fundamental.

Não se tratou apenas de o colonizado identificar facilmente o colonizador por critérios óbvios, em todos os lugares onde não se constituíram sociedades integradas. A regra foi a de que o colonizador forneceu o capital e a técnica, e o colonizado forneceu a terra e o braço. Sempre que a integração não foi o modelo social procurado e realizado, o que em raros lugares aconteceu, e realmente só o lusotropicalismo sustentava com coerência doutrinal, a distinção entre colonizador e colonizado pôde facilmente radicar na cor, e portanto apoiar-se no mito racial.

Mas a consequência mais importante parece ter sido a de que o critério marxista da distinção entre *capitalistas e proletários, exploradores e explorados, donos dos instrumentos de produção e trabalhadores*, pôde transformar-se numa vigência social usando a identificação étnica e o mito racial. Se não é fácil explicar, a comunidades colonizadas nos trópicos, e pela maior parte entregues a uma economia de subsistência perturbada pela introdução do racionalismo ocidental do trabalho, a teoria marxista, é extremamente fácil identificar pela cor os dois grupos em que assentam a doutrinação e acção soviéticas. Fazer coincidir os exploradores com os brancos, e os explorados com os homens de cor, é um processo eficaz

de reduzir uma filosofia complexa a um indicador acessível a todas as experiências e mentalidades.

Assim aconteceu em todas as regiões onde, depois de finda a guerra de 1939-1945, se iniciou a retirada das soberanias europeias, e apenas não se verificou no império soviético porque a estrutura do Estado se manteve monolítica, e o mar não aparece a cortar a contiguidade dos territórios e das populações em regime colonial.

Desta mobilização dos mitos raciais nasceram e cresceram projectos mais vastos e acabados, que já vêm a interferir com as estratégias mundiais. A solidariedade dos povos de cor pregada em Bandung, a identificação de um terceiro mundo, a mobilização do sul pobre da terra contra o norte rico, tudo encontrou nesse dado simples a sua pedra de alicerce. Foi nela que as novas elites revolucionárias, a segunda geração da revolta em processo, encontrou o seu primeiro e sólido apoio. Que a paz do mundo esteja a ser afectada pelos mitos raciais não parece um facto duvidoso, mesmo quando não são mencionados em belíssimos discursos e propósitos dos condutores políticos.

Em alguns casos, como aconteceu com a revolução do Irão — o problema cultural parece todavia desprender-se da mitologia racial. Nesta hipótese, é francamente a opressão cultural alegada que cobre as queixas que também dizem respeito à subordinação económica e política a poderes exteriores. Mas é o livro sagrado que se exhibe, cujos preceitos se lembram, para demonstrar que o ocidentalismo agrediu severamente a personalidade básica do povo. Por isso os revolucionários escutam a palavra dos chefes religiosos, e estes apelam para a Constituição Política de Medina escrita pelo Profeta, provavelmente a primeira constituição escrita que se conhece. É com esse texto constitucional na mão que pretendem regenerar o Estado, defender os valores de uma cultura de matriz religiosa, salvaguardar a identidade básica do povo, e assim recuperar aquilo que pensam ser um lugar igual entre as Nações Ocidentais, contra as quais enumeram um volumoso capital de queixas.

3. O problema desenvolve-se porém, e ainda, em relação com o fenómeno das migrações, que tanto afectam a vida dos portugueses. Nos mercados de destino da mão-de-obra que se desloca dos países pobres para os ricos, os mitos raciais ressuscitam, e como que se renovam. São os porto-riquenhos nos EUA, são os árabes na Europa, são os europeus pobres

do sul na área do Mercado Comum. Até estes, que em geral partem de regiões menos desenvolvidas, sem qualquer visão geral do seu próprio país, experientes apenas dos modelos de comportamento da pequena aldeia, sofrem o impacto das civilizações industriais, afluentes e de consumo, que os obrigam a um doloso processo de *aculturação*. São obviamente diferentes em relação ao povo de acolhimento, defendem-se pela identificação do próprio grupo, encontram nessa semelhança a base do apoio humano que necessitam, preservam hábitos e atitudes, e muito frequentemente aparecem como *colónias interiores* em relação às quais os mitos raciais acabam por funcionar. Os mesmos fenómenos da remuneração diferente, da espécie de trabalho menos qualificado, da qualidade de vida inferior, dão ocasião à discriminação que apela para a fácil identificação étnica ou de origem. A imagem do português de tamancos no Brasil, ou do galego em Portugal, são antecedentes que ajudam a compreender o fenómeno. Tão grave, que na Suíça foi submetida a plebiscito uma lei limitadora da entrada de estrangeiros, com o fundamento de que o seu número ameaçava a manutenção da identidade nacional, a personalidade básica do povo hospedeiro. A lei não foi aprovada, mas demonstrou a importância e gravidade do problema.

Nação de emigrantes como sempre fomos, os portugueses passaram por todas estas experiências, donos da melhor das doutrinas sem que isso tenha impedido que os factos muitas vezes a tenham desfeitoado.

Temos comunidades velhas que se desenvolveram em território alheio, e que, tendo perdido a nacionalidade, e até a língua, mantiveram a fidelidade a padrões e valores que as levam a continuar a identificar-se culturalmente como portuguesas; temos comunidades de primeira geração, sobretudo na Europa, que ainda conservam a nacionalidade e a língua, mas sofrem o drama da deslocação, da aculturação, e finalmente, sobretudo na segunda geração, a integração com perda da nacionalidade; temos comunidades que nasceram portuguesas de cidadania, em território português, e que a descolonização transformou em comunidades culturais ou aculturadas, em território que passou a ser estrangeiro. Temos como vínculo mais geral de todos a língua, onde se conservou, mas acontece que também é património do Brasil, que o usa como seu. E como a lei do número parece ter aqui um campo especial de actuação, tem de aceitar-se que quando se ensina a língua portuguesa nos EUA ou no Japão, é porque se fala português no Brasil, e não porque se fala em Portugal. Este facto, que fica

anotado, não pode ser ignorado na política da língua, nem na definição dos meios de comunicação social portugueses, nem na avaliação das perspectivas de que os nossos criadores de cultura vejam a sua obra expandir-se para além das fronteiras. Pela importância do tema das nossas comunidades seja-me permitido tecer umas considerações finais sobre o problema.

4. A inclusão do problema das comunidades portuguesas no programa do Governo, a criação anterior do Conselho das Comunidades, e o anunciado e chamado Primeiro Congresso das Comunidades Portuguesas, fizeram supor a muitos que esta questão poderia finalmente ser gerida sem que partidarismos ensombrassem uma acção que é do interesse comum. Não é o que se passa, e daqui nasce nas Comunidades um motivo de preocupação, porque andam a ser misturadas questões essencialmente diferentes, e que tudo aconselha a manter separadas. O problema principal não é nem de votos, nem de divisas.

Quando, já em fins do século passado, um grupo liderado por Luciano Cordeiro, fundou a Sociedade de Geografia de Lisboa, e inscreveu nos Estatutos o objectivo de se ocupar da emigração, também demonstrou que a sociedade civil é frequentemente mais lúcida do que os órgãos de soberania, e não haveria desvantagem para ninguém em conhecer, em vez de adivinhar, aquilo que se executou em cumprimento dessa disposição estatutária. O clamor que rodeia interesse tão vital, seria talvez melhor orientado.

Com noventa e dois mil quilómetros quadrados de terra pobre, duzentas milhas de mar patrimonial que nos oferecem e não temos sequer meios para fiscalizar, uma relevância internacional que em muito depende da relação accidental entre a geografia e a estratégia mundial que outros definem, não pode ignorar-se que as comunidades portuguesas, descendentes de portugueses, ou filiadas na cultura portuguesa, instaladas em território alheio, são parte principal do património colectivo.

Não parece em primeiro lugar razoável que esse problema continue a ser o pretexto de continuados confrontos institucionais, ou de dispendiosas competições sobre quem organiza e preside às celebrações do Dia de Portugal, de Camões, e das Comunidades, sobre quem assume a competência de gerir em permanência o sector, e sobre quem e como organiza aquilo que oficialmente será chamado o Primeiro Congresso das Comunidades Portuguesas.

Enquanto os verbalismos atingem o prestígio de mais de um órgão da soberania e dos seus membros, muito surpreenderá as comunidades o facto de não se referir a essência do problema que o governo enfrenta, e que desmente audazes optimismos que prometiam que em breve todos os portugueses viveriam em chão português.

Infelizmente, a lei da conjuntura é que os países ricos exportam capital e técnica, e que os pobres exportam gente. Na Europa, os velhos caminhos da invasão dos bárbaros são agora percorridos em direcção ao Sul por esses capitais, enquanto que para o Norte caminham os emigrantes atraídos pelos mercados de trabalho. Salvo pela intervenção de um governo especializado em administrar a miséria, os europeus do Sul terão de enfrentar esta situação por um tempo indeterminado, com os respectivos governos a temerem uma recessão nos territórios de destino.

Isto significa que lidar com o problema das comunidades é enfrentar uma questão colectiva perante a qual os personalismos deveriam apagar-se, porque se trata de um drama humano cuja dignidade não se compadece com a guerrilha que o secundariza. Não é realista ignorar que as valiosas comunidades de Malaca, Hong-Kong, Austrália, Hawaii, Califórnia, Japão, e até do Brasil e da Nova Inglaterra, são constituídas sobretudo por descendentes de portugueses, cidadãos dignos dos países onde se fixaram, que nada tem que ver com as nossas divisões domésticas, que se organizaram sem ajudas dos órgãos de soberania portuguesa, e que nos forecem a fidelidade a valores culturais que são de todos, e aos quais se vincularam por decisão própria.

Também não deve ignorar-se que os emigrantes de primeira geração, hoje sobretudo instalados na Europa, no Canadá e na África do Sul, vinculados ainda à cidadania portuguesa, não esperam desta acções que ponham em perigo a sua estabilidade, com intromissões nos negócios internos dos países hospedeiros. Devem ser olhados como grupos que sofrem os dramas da deslocação, da aculturação, e finalmente da integração que, pela nacionalidade dos filhos, os transformará em comunidades culturais como as antigas, porque são os filhos que decidem do destino do grupo.

Não serve os interesses deste país a criação do ambiente a que assistimos, nem que se ponham embaraços para que o Congresso em organização se traduza num resultado positivo para a congregação dos portugueses, descendentes de portugueses, e filiados na cultura portuguesa que vivem em terra alheia, e cujo único laço perene com Portugal, aquele que sobre-

viverá, será sempre o cultural, e não o político. Assim o demonstraram as velhas comunidades.

É o poder cultural, e não outro, que devidamente ajudado deve presidir aos esforços e acompanhar a evolução. Por outro lado, temos problemas sistematicamente omitidos, que as velhas comunidades, ouvidas pelas suas soberanias actuais, que as respeitam, podem ajudar a resolver e que o Congresso não deve ignorar. São as comunidades de cultura portuguesa esquecidas, talvez por esquecimento muito bem lembrado do mundo em que vivemos. São as minorias aculturadas, semelhantes às de Malaca e de Goa, que vivem nos territórios de expressão oficial portuguesa e a respeito das quais apenas a Ordem dos Advogados do Brasil (secção do Rio de Janeiro), movimentada por descendentes de portugueses, procurou sem êxito proteger quanto à defesa da sua identidade, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos do Homem. São também os timorenses, com os quais tantos confessam ter aprendido o portuguesismo, e que mal protegidos estão por um preceito constitucional que se refere a um poder que não temos.

Nesse território sem definição que é Macau, uma iniciativa da sociedade civil, a Universidade Internacional de Macau, mostra-se atenta às comunidades portuguesas do Oriente, e alguma coisa poderá fazer se a ajudarem, sobretudo se a não impedirem. Mas no Congresso das Comunidades não devem pelo menos faltar marcados, ainda que vazios, os lugares dessas comunidades de cultura portuguesa, a lembrar que se trata de um dever que a Constituição em parte definiu, que a soberania portuguesa não tem poder para executar, que as comunidades velhas podem amparar, e que transcende muito as guerrilhas institucionais, e os interesses sectoriais. É uma ocasião de os portugueses que ficaram, os que partiram, os que adquiriram outra nacionalidade mas ficaram amarrados à maneira portuguesa de estar no mundo, assumirem em comum e voluntariamente a responsabilidade por uma situação que pelo menos amargura a Nação portuguesa que peregrina em terra alheia.

Adriano Moreira